**PORTARIA Nº 133/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR DEVIDO AO COVID-19.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, afastamento ao Servidor **JORGE LUIZ SCHNEIDER, devido o mesmo pertencer ao grupo de risco do COVID-19**, conforme laudos em anexo, pelo período que perdurar a pandemia.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 08 de Março de 2021.

 DINIZ JOSÉ FERNANDES

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento